



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: GABRIELE VIANNA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior (RCPN do 2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba -SP, Livro A-0280, Folhas 165, termo 121273) portador do RG nº 37.937.210-1 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.191.918-20, residente e domiciliada na Rua Jorge Pedro Luz, nº 15, Parque Residencial Vila dos Ingleses, Sorocaba/SP, representada por procuração pública, lavrada em 18 de julho de 2018, por Emygdio Carlos Paschoalotti, Primeira Tabelião de Notas da comarca de Sorocaba, no livro nº 2095, página 171, por **MARCIA VIANNA CECHINEL**, brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados na Rua Alameda Suíça, nº 530, Carapicuíba/SP; de outro lado como **LOCATÁRIO: RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, solteiro, policial, militar, portador do RG nº 23.162.966-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.314.138-00, residente e domiciliada na Antônio Anacleto de Souza, nº 217, Central Parque, Sorocaba/SP; e como **FIADORA e principal pagadora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS LTDA**, vêm **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **12 de Março de 2020**, que tem como objeto o imóvel situado na **Rua Ipiranga, nº 302, Apto 12, Vila Independência – Sorocaba/SP**, tendo deste modo e por esta forma entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DS
[assinatura]
DS
MAD
DS
JSC

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste ato alterado o contrato de locação supra mencionado, passando a constar como **LOCADORA a MIRIAM ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, separa judicialmente, (RCPN DO 3º Ofício do Município e Comarca de Ciaba – MT, Livro B-058, Folhas 07- V, termo 19125), empresária, portadora do RG nº 53.991.683-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.470.041-68, endereço eletrônico: miriammarcio@hotmail.com, telefone (19) 99275-0828, residente e domiciliado na Rua Carapá, nº 64- Loteamento Alphaville, Campinas/SP, CEP 18098-330.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: VIANNA DA SILVA.

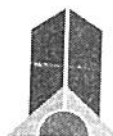
Exclui-se a partir deste momento a **GABRIELE**

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Continuando a figurar como **LOCATÁRIO** a Sr. **RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA**, acima qualificada, confirmando, neste ato, mediante o presente instrumento de aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos o contrato de locação firmado em **12 de Março de 2020**, responsável por todas as obrigações e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, firmado em **12 de Março de 2020**, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.



Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 13 de maio de 2021.

LOCADORA: MIRIAM ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO
DocuSigned by: MIRIAM ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO
6664B538E6A949F...

LOCATÁRIO: RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA
DocuSigned by: RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA
3471F6C4D664F2...

TESTEMUNHAS:

1.- Jurídico Julio Casas Imóveis
RG.: DEBFF16C4D664F2...
End.:

2.- _____
RG.: _____
End.: _____

